



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA Nº 018 /2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL N. 06/2018

Estabelece Novas Regras Para O Zoneamento Da Sede Do Município De Querência - Uso E Ocupação Do Solo Urbano e Revoga Lei Complementar Nº 57/2012 .

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Art. 1º Acrescenta-se o Item (2-A) das observações **TABELA I – OCUPAÇÃO** do projeto de Lei Complementar nº 06/2018, para normatizar a regularização de desmembramentos irregulares anterior a edição esta Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

(2-A) Os desmembramentos irregular de terrenos com área mínima de 150 m² e testadas de 7,5m efetuados em época anterior à presente lei, terão prazo de 24 meses para buscar a aprovação junto a Prefeitura Municipal. A aprovação do desmembramento destes lotes será feita mediante Lei Municipal de Regularização de Desmembramento.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 15 de outubro de 2018.

Mesa Diretora
Valdenício Anjos da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 590/2018
Data: 18/10/2018 - Horário: 14:07
Legislativo